



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA PMVNI Nº 002 de 14 de fevereiro de 1989

NICOLAU FALCHETTO, Prefeito Municipal
de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

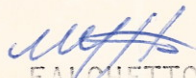
1 - Criar a Comissão Pro Conservação da Torre Repetidora - PRO-TV, com o objetivo de providenciar os reparos necessários à manutenção da repetição da imagem de televisão para a região.

2 - A comissão será constituída pelas seguintes pessoas: Pedro Altoó, Domingos Roberto Feitoza Perim, José Far dim, Braz Delpupo e Arnaldo Elias Luchi.

3 - Resguardadas as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal, a Comissão tem autonomia para contratar serviços ou adquirir materiais necessários à consecução de seus objetivos.

4 - A validade desta Portaria se expira em 31.12.89.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



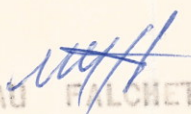
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

PORTARIA PMVNI Nº 002 de 14 de fevereiro de 1989

NICOLAU FALCHETTO, Prefeito Municipal
de Venda Nova do Imigrante-ES, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1 - Criar a Comissão Pro Conservação da Torre Repetidora - PRO-TV, com o objetivo de providenciar os reparos necessários à manutenção da repetição da imagem de televisão para a região.
- 2 - A comissão será constituída pelas seguintes pessoas: Pedro Altoé, Domingos Roberto Feitoza Perim, José Fagdim, Braz Delpupo e Arnaldo Elias Luchi.
- 3 - Resguardadas as disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal, a Comissão tem autonomia para contratar serviços ou adquirir materiais necessários à consecução de seus objetivos.
- 4 - A validade desta Portaria se expira em 31.12.89.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal